



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1282 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 92.658,37 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saúde  
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
103020007 Saúde para Todos  
103020007.1.173000 AQUISIÇÃO EQUIP. FISIOTERAPIA - FUNDO A FUNDO SESAU.  
4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RC ..... R\$ 83.000,00  
4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RP ..... R\$ 9.658,37  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 92.658,37

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), repassados fundo a fundo pela Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4471, de 10/12/2021 e R\$ 9.658,37 (Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 25 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/05/2022 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **2377** e o código verificador **C98A71BE**.



---

Referência: [Processo nº 1-744/2022](#).

Docto ID: 2377 v1